



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Portaria n.º 3.411, de 28 de Dezembro de 2.016.

Determina data exclusiva para realização de serviços internos.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, e com os poderes que lhe são conferidos pelo Artigo 87, Incisos IX e XIII da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - No dia 30 de Dezembro de 2.016 não haverá atendimento ao público, ficando determinado que o expediente será exclusivamente para realização dos serviços internos, com a finalidade de regularização da documentação para o encerramento do mandato.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 28 de Dezembro de 2.016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal